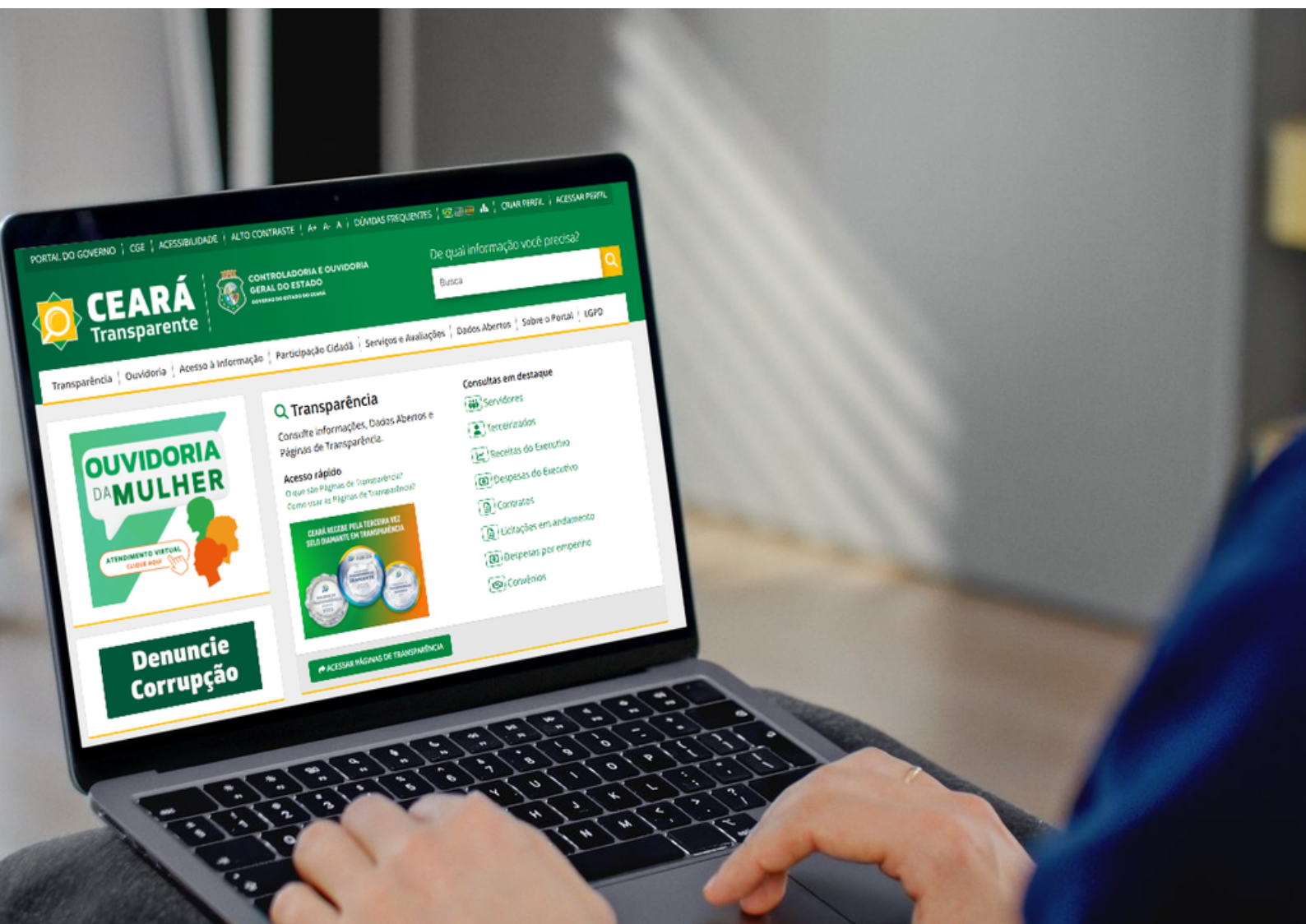




CEARÁ
GOVERNO DO ESTADO
CONTROLADORIA E OUVIDORIA
GERAL DO ESTADO

RELATÓRIO DE GESTÃO DA TRANSPARÊNCIA 2025





Acesso
à informação



CEARÁ
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS

Relatório de Monitoramento da Implementação e Cumprimentoda Lei Estadual nº. 15.175/2012

Período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2025

Companhia de Gestão dos Recursos Hídricos - Cogersh

Junho de 2026



EXPEDIENTE

Diretoria Executiva

Yuri Castro de Oliveira
Presidência

Tércio Dantas Tavares
Diretor de Operações

João Ricardo Filgueiras Rios
Diretor Administrativo Financeiro

Israel Maia Portela
Diretor de Planejamento

Comitê Setorial de Acesso à Informação – CSAI

Débora Maria Rios Bezerra
Secretária Executiva da Presidência

Emanuel Barreto de Oliveira
Assistente da Diretoria de Planejamento

Lucivânia Figueiredo de Sousa
Ouvidora

Cibele Garcia Reis
Responsável pelo Serviço de Informações ao Cidadão - SIC



Acesso
à Informação



CEARÁ
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS

SUMÁRIO

1	INTRODUÇÃO	5
2	PROVIDÊNCIAS ADOTADAS EM RAZÃO DAS RECOMENDAÇÕES DO RELATÓRIO DE GESTÃO DE TRANSPARÊNCIA DO ANO ANTERIOR	6
3	ANÁLISE DAS SOLICITAÇÕES DE INFORMAÇÕES DO PERÍODO.....	6
3.1	Quantidade de solicitações de informações por meio de entrada	6
3.2	Quantidade de solicitações de informações por classificação	7
3.3	Assuntos mais demandados.....	8
3.4	Meio de preferência de respostas.....	10
3.5	Resolubilidade.....	10
3.6	Recursos	10
3.7	Tempo médio de resposta.....	10
3.8	Pesquisa de Satisfação	11
4	DIFICULDADES PARA IMPLEMENTAÇÃO DA LAI	12
5	BENEFÍCIOS PERCEBIDOS PELA IMPLEMENTAÇÃO DA LAI.....	13
6	AÇÕES EMPREENDIDAS PELA COGERH COM VISTAS A MELHORAR O PERFIL OU NÍVEL DA TRANSPARÊNCIA ATIVA, EM VIRTUDE DAS INFORMAÇÕES	13
7	CLASSIFICAÇÃO DE DOCUMENTOS	15
8	CONSIDERAÇÕES FINAIS	16



Acesso
à Informação



CEARÁ
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS

1 INTRODUÇÃO

A Companhia de Gestão dos Recursos Hídricos (Cogerh) é responsável pela gestão dos recursos hídricos superficiais e subterrâneos de domínio do Estado, ou da União, por delegação, visando equacionar as questões referente ao seu uso, controle e conservação, de forma descentralizada, participativa e integrada (Ceará, 2022, art 2º).

Constituída como sociedade de economia mista, organizada sob a forma de sociedade anônima de capital fechado, a Cogerh possui personalidade jurídica de direito privado, patrimônio próprio e autonomia administrativa, financeira e orçamentária (Ceará, 2022). No exercício de suas atribuições, a Companhia é responsável pela administração de 144 reservatórios públicos, além de canais e adutoras, que compõem a infraestrutura hídrica estadual (Cogerh, 2026).

Em atendimento à Lei Estadual nº 15.175, de 28 de junho de 2012, que regulamenta, no âmbito da administração pública estadual, a Lei Federal nº 12.527, de 18 de novembro de 2011 (Lei de Acesso à Informação - LAI), o Comitê Setorial de Acesso à Informação (CSAI) da Cogerh realiza o monitoramento da implementação das disposições previstas na referida legislação, apresentando peridocamente seus resultados ao Comitê Gestor de Acesso à Informação (CGAI) e à sociedade.

Nesse contexto, o presente relatório tem como objetivo apresentar as informações da Cogerh referentes ao período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2025, relativas ao cumprimento das disposições estabelecidas na Lei nº 15.175/2012, em conformidade com o conteúdo previsto no Anexo I do Decreto nº 36.552, de 16 de abril de 2025, que dispõe sobre a organização e o funcionamento do Sistema Estadual de Acesso à Informação e dos Serviços de Informação ao Cidadão no âmbito do Poder Executivo do Estado do Ceará.

Assim, esse relatório abordará: a análise das solicitações de informações do período de 2025; as dificuldades para a implementação da LAI; os benefícios percebidos pela implementação da LAI; as ações empreendidas pela Cogerh com vistas a melhorar o perfil ou nível da transparência ativa, em virtude das informações solicitadas; e a classificação de documentos.

Salienta-se que, no período supracitado, foram registradas 78 (setenta e oito) solicitações, conforme dados extraídos da Plataforma Ceará Transparente, as quais constituem o objeto de análise deste relatório.



2 PROVIDÊNCIAS ADOTADAS SOBRE AS RECOMENDAÇÕES EMANADAS NO RELATÓRIO DE GESTÃO DE TRANSPARÊNCIA 2024

Conforme o Relatório de Gestão da Transparência 2024, não foram apresentadas recomendações direcionadas à Companhia de Gestão dos Recursos Hídricos (Cogerh), o que evidencia o empenho da Companhia no aprimoramento contínuo das práticas de transparência e no acesso à Informação.

3 ANÁLISE DAS SOLICITAÇÕES DE INFORMAÇÕES DO PERÍODO

Nesta seção, serão apresentados os dados coletados diretamente da plataforma Ceará Transparente, referente às solicitações de informações no período de 1º janeiro a 31 de dezembro de 2025, que totalizaram 78 (setenta e oito) registros.

A partir dos dados coletados, será realizada a análise das solicitações por meio de entrada, à classificação das demandas, aos assuntos mais recorrentes, aos meios preferenciais de resposta, à resolubilidade dos pedidos, à interposição de recursos, ao tempo médio de respostas e aos resultados da pesquisa de satisfação.

3.1 Quantidade de solicitações de informações por meio de entrada

Durante o ano de 2025, no que se refere aos meios de entrada das solicitações de informação, observa-se que a grande maioria dos registros foi realizada pela internet, que concentrou 76 (setenta e seis) solicitações, correspondendo a 97,44% do total. O canal de telefone 155 registrou 2 (duas) solicitações, representando 2,56% (tabela 1).

Tabela 1 – Distribuição das solicitações de Informação por meio de entrada (2025)

Relatório por meio de entrada	Quantidade	Porcentagem
Internet	76	97,44%
Telefone 155	2	2,56%
Total	78	100,00%

Fonte: Ceará Transparente (2025)

Os dados evidenciam a predominância do uso de canais digitais pelos cidadãos, indicando maior acessibilidade e preferência pelo meio eletrônico para a formalização de demandas.



3.2 Quantidade de solicitações de informações por classificação

No que se refere à classificação da informação, observa-se que os pedidos relacionados à transparência passiva foram atendidos em 56 (cinquenta e seis) casos, representando 71,79% do total. Já os pedidos referentes à transparência ativa corresponderam a 7 (sete) registros, equivalentes a 8,97%.

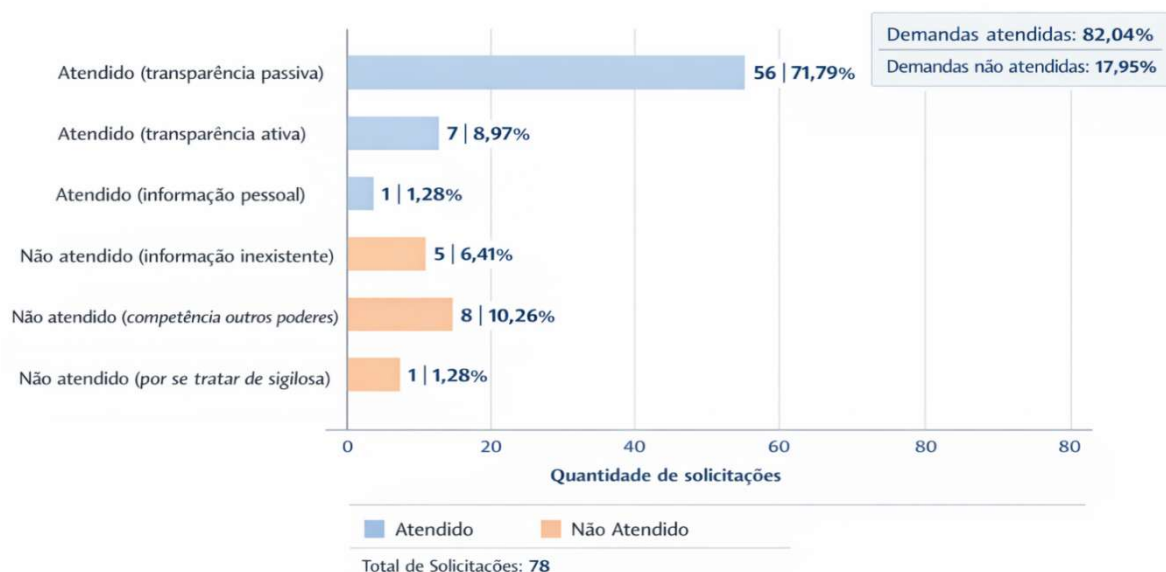
Quanto às solicitações não atendidas, verificam-se diferentes justificativas: inexistência da informação em 5 (cinco) situações (6,41%); competência de outros poderes em 8 (oito) registros (10,26%); e, natureza sigilosa da informação em 1 (um) caso (1,28%). Todas essas informações estão representadas na tabela 2.

Tabela 2 – Classificação das respostas às Solicitações de Informação (2025)

Classificação da resposta/demanda	Quantidade	Porcentagem
Atendido (transparência passiva)	56	71,79%
Atendido (transparência ativa)	7	8,97%
Atendido (informação pessoal)	1	1,28%
Não atendido (competência outros poderes)	8	10,26%
Não atendido (informação inexistente)	5	6,41%
Não atendido por se tratar de informação sigilosa	1	1,28%
Total	78	100,00%

Fonte: Ceará Transparente (2025)

Os dados evidenciam um elevado grau de atendimento das solicitações de acesso à informação, com índice de 82,04% de respostas favoráveis. As negativas representam apenas 17,95% das demandas e estão associadas, principalmente, à inexistência da informação ou competência de outros órgãos, demonstrando que as restrições decorrem, em sua maioria, de aspectos legais e administrativos, como pode ser observado na figura 1.

Acesso
à informaçãoCompanhia de Gestão
dos Recursos Hídricos**CEARÁ**
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS**Figura 1 – Classificação das respostas às solicitações de informação (2025)**

Fonte: Ceará Transparente (2025)

3.3 Assuntos mais demandados

No âmbito dos assuntos mais demandados nas solicitações de acesso à informação em 2025, conforme apresentado na tabela 3, o assunto “Monitoramento e Segurança de Barragens/Açudes” foi o mais recorrente, totalizado 26 (vinte e seis) registros, o que corresponde a 33,33% do total de solicitações.

Tabela 3 – Distribuição das solicitações de informação por assunto (2025)

Relatório por assunto	Quantidade	Porcentagem
Monitoramento e segurança de barragens/açudes	26	33,33%
Procedimentos e orientações para solicitação de informação (SIC)	13	16,67%
Alocação de água	8	10,26%
Estrutura e funcionamento do órgão/entidade	8	10,26%
Publicação de trabalhos científicos/acadêmicos	7	8,97%
Orientações sobre a prestação dos serviços dos órgãos públicos	4	5,13%
Construção e manutenção de adutoras	4	5,13%
Efetivo de pessoal dos órgãos e entidades	3	3,85%
Fiscalização dos recursos hídricos	2	2,56%
Processo Licitatório (Licitação)	2	2,56%
Planejamento e execução orçamentária	1	1,28%
Total	78	100,00%

Fonte: Ceará Transparente (2025)

Na sequência, destacaram-se “Procedimentos e orientações para solicitação de informação (SIC)”, com 13 (treze) registros (16,67%) e os temas “Alocação de Água” e “Estrutura e funcionamento do órgão/entidade”, ambos com 8 (oito) registros (10,26%) cada.

Observa-se, ainda, ocorrência de solicitações relacionadas à “Publicação de trabalhos científicos/acadêmicos”, com 7 (sete) registros (8,97%). Em contrapartida, os assuntos “Orientações sobre a prestação dos serviços dos órgãos públicos” e “Construção e manutenção de adutoras” registram 4 (quatro) solicitações cada (5,13%), enquanto “Efetivo de pessoal dos órgãos e entidades” contabilizou 3 (três) registros (3,85%). Já os temas “Fiscalização dos recursos hídricos” e “Processo licitatório” apresentaram 2 (dois) registros cada (2,56%), e “Planejamento e execução orçamentária” foi o tema menos demandado, com apenas 1 (um) registro (1,28%), como representado na figura 2.

Figura 2 – Distribuição das solicitações de informação por assunto



Fonte: Ceará Transparente (2025)

Assim, esses resultados demonstram a predominância de demandas relacionadas à monitoramento, segurança hídrica e ao acesso à informação, bem como o interesse dos cidadãos por aspectos institucionais e pela gestão dos recursos hídricos.

Acesso
à informação**CEARÁ**
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS

3.4 Meio de preferência de respostas

No que se refere aos meio de resposta escolhido pelos solicitantes, observa-se que o e-mail foi o canal de comunicação de maior preferência, utilizado em 51 (cinquenta e uma) solicitações (65,38%). Em seguida, destaca-se a opção de resposta via sistema, adotada em 21 (vinte e uma) solicitações (26,92%). Por fim, a resposta via WhatsApp foi a modalidade menos utilizada, correspondendo a 6 (seis) registros (7,69%) do total de solicitações.

Tabela 4 – Meios preferenciais para recebimento das respostas (2025)

Relatório de preferência de resposta	Quantidade	Porcentagem
E-mail	51	65,38%
Sistema	21	26,92%
Whatsapp	6	7,69%
Total	47	100,00%

Fonte:Ceará Transparente (2025)

3.5 Resolubilidade

Quanto ao cumprimento dos prazos legais para atendimento das solicitações de acesso á informação, conforme apresentado na tabela 5, observa-se que, das 78 (Setenta e oito) solicitações respondidas pela Cogehrh para o período de 2025, 76 (setenta e seis) foram atendidas dentro do prazo de até 20 dias, em consonância com a legislação vigente, o que representa um índice de resolubilidade de 97,44%.

Tabela 5 – Resolubilidade das demandas

Solicitações respondidas dos órgãos por prazo		
Tipo	Total 155	Total CSAI
Solicitações respondidas até 20 dias	11	76
Solicitações com prazo de prorrogação de 21 a 30 dias	0	0
Solicitações sem prazo de prorrogação de 21 a 30 dias	0	1
Solicitações respondidas com mais de 30 dias	0	1

Fonte:Ceará Transparente (2025)

Registra-se, ainda, a ocorrência de 1 (uma) solicitação (1,28%) respondida entre 21 e 30 dias, sem utilização do prazo de prorrogação, e 1 (uma) solicitação (1,28%) respondida após 30 dias. Não houve registros de solicitações atendidas mediante utilização formal do prazo de prorrogação.



Acesso
à informação



CEARÁ
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS

3.6 Recursos

A Cogerh informa que, dentre as solicitações de informações recebidas em 2025, não houve registro de interposição de recursos.

3.7 Tempo médio de resposta

O prazo médio de resposta estabelecido pela legislação é de 20 (vinte) dias corridos. No entanto, conforme dados dispostos na tabela 6, a Cogerh apresentou um tempo médio de resposta de 5 (cinco) dias.

Tabela 6 – Tempo médio de resposta

Relatório por tempo médio de resposta	Média	Total
Central + CSAI	5 dias	88
CSAI	5 dias	77

Fonte: Ceará Transparente (2025)

Em comparação com o ano de 2024, observa-se uma melhora no desempenho, considerando que o tempo médio de resposta foi reduzido de 6 (seis) dias para 5 (cinco) dias.

3.8 Pesquisa de Satisfação

No exercício de 2025, foram registradas 23 (vinte e três) pesquisas de satisfação referentes ao Serviço de Informações ao Cidadão (SIC), cujos resultados estão apresentados na tabela 7.

Os resultados evidenciam elevado nível de satisfação dos usuários, com média geral de 4,89 em uma escala de cinco pontos, resultando num índice de satisfação de 100%.

Entre os aspectos avaliados, os itens atendimento prestado, tempo de resposta e canal de atendimento obtiveram média de 4,91, demonstrando elevado grau de aprovação pelos usuários. A qualidade da resposta apresentada também foi bem avaliada, alcançando nota média de 4,83.

Quanto à expectativa dos cidadãos, verificou-se uma percepção mais positiva do serviço após sua utilização. Antes do atendimento, a qualidade do Serviço de Informação ao Cidadão era avaliada, em média, com nota 4,17. Após a conclusão do atendimento, essa avaliação passou para 4,91, representando um índice de superação das expectativas de 17,75%.



Tabela 7 – Resultados da pesquisa de satisfação

Índice de satisfação do cidadão com acesso à informação - período 01/01/2025 à 31/12/2025	
Índice Geral de Satisfação	Resultado
a. De modo geral qual sua satisfação com o Serviço de Informação neste atendimento (considere a atenção, compromisso e respeito do ouvidor e sua equipe)?	4,91
b. Qual sua satisfação com o tempo da resposta?	4,91
c. Qual sua satisfação com o canal de atendimento que você utilizou para registrar a sua manifestação? (considere a comunicação, facilidade de uso, celeridade e funcionalidade).	4,91
d. Qual sua satisfação com a qualidade da resposta apresentada? (considere se a resposta atende aos questionamentos apresentados e se a ouvidoria justifica uma eventual impossibilidade de atendimento)	4,83
Média das notas	4,89
Índice de Satisfação	100%
Expectativa do Cidadão	Resultado
Antes de realizar esta manifestação, você achava que a qualidade do Serviço de Informação ao Cidadão era:	4,17
Agora você avalia que o serviço realizado pelo Serviço de Informação ao Cidadão:	4,91
Índice de Expectativa	17,75%
Total de pesquisas de satisfação em Acesso à Informação	23

Fonte: Ceará Transparente (2025)

Embora os resultados demonstrem elevado grau de satisfação entre os respondentes, destaca-se que o número de pesquisas respondidas ainda é reduzido quando comparado ao total de solicitações registradas para o período, correspondendo a uma taxa de participação de aproximadamente 29,5%.

4 DIFICULDADES PARA IMPLEMENTAÇÃO DA LEI ESTADUAL Nº 15.175 DE 2012

Não foram identificadas dificuldades relevantes na implementação da Lei nº 15.175/2012 (Lei de Acesso à Informação - LAI) no âmbito da Companhia de Gestão dos Recursos Hídricos (Cogerh). Tal constatação é corroborada pelo Relatório de Gestão da Transparência 2024, no qual não foram registradas recomendações direcionadas à Companhia, evidenciando o empenho institucional no aprimoramento contínuo das práticas de transparência e no acesso à informação.

Conforme relatado em anos anteriores, contudo, ainda persistem algumas dificuldades, dentre as quais se destacam a descontinuidade da gestão, em razão de alterações político-administrativas inerentes à dinâmica do setor público, e a ausência de um banco de dados unificado, consistente e atualizado. Ressalta-se, nesse contexto, que a Gerência de Tecnologia da Informação (Getin) vem desenvolvendo ações contínuas com o objetivo de estruturar e consolidar esse banco de dados, buscando otimizar o tempo de resposta às demandas.

Verifica-se, ainda, resistência pontual de algumas áreas quanto ao aprimoramento da transparência ativa, especialmente no que se refere à disponibilização proativa de informações de interesse público, o que pode impactar a ampliação do acesso à informação e a redução da necessidade de demandas via Serviço de Informação ao Cidadão (SIC).

No que se refere ao SIC, destaca-se que as atividades não contam com dedicação exclusiva, uma vez que o servidor responsável também exerce as atribuições do cargo de Analista em Gestão de Recursos Hídricos, compartilhando sua carga horária entre as diferentes demandas. Soma-se a isso o aumento da complexidade e do volume de solicitações, que passaram de 47 registros em 2024 para 78 em 2025, representando um crescimento aproximado de 66%, o que tem exigido maior tempo, preparo e agilidade na condução das atividades.

5 BENEFÍCIOS PERCEBIDOS PELA IMPLEMENTAÇÃO DA LEI ESTADUAL Nº 15.175 DE 2012

A implementação da LAI trouxe diversos benefícios institucionais e sociais, especialmente no fortalecimento da transparência no âmbito da Cogerh, assegurando o direito de acesso à informação como princípio prioritário.

Nesse contexto, observam-se avanços institucionais significativos na disponibilização de informações por meio da transparência ativa, evidenciados pela reformulação e atualização do sítio eletrônico da Companhia. Verifica-se, ainda, a ampliação do nível de conhecimento e compreensão acerca do Serviço de Informação ao Cidadão (SIC), bem como dos mecanismos de transparência ativa e passiva.

Destaca-se, também, a colaboração e o comprometimento dos setores, Gerências Regionais e Diretorias da Companhia no atendimento às solicitações dos cidadãos.

Ademais, percebe-se que os cidadãos, de forma geral, sentem-se mais amparados no acesso às informações com a disponibilização do canal Ceará Transparente, sendo identificado um número expressivo de usuários que utilizam a ferramenta.

6 AÇÕES EMPREENDIDAS PELA COGERH COM VISTAS A MELHORAR O PERFIL OU NÍVEL DA TRANSPARÊNCIA ATIVA, EM VIRTUDE DAS INFORMAÇÕES SOLICITADAS

Dentre as ações implementadas para o aprimoramento da transparência ativa da Companhia, destaca-se o lançamento do novo site da Cogerh, reformulado com foco em organização, acessibilidade e melhoria da experiência do usuário.

As páginas e categorias de conteúdo passaram por um processo de padronização, garantindo maior consistência visual e facilitando a compreensão das informações. Além disso, foi estruturada uma hierarquia mais clara de navegação, permitindo ao usuário localizar conteúdos de forma mais ágil e intuitiva.

O menu principal foi reorganizado, com melhor distribuição das opções, e foram implementados atalhos rápidos para os conteúdos mais acessados, reduzindo o tempo de busca por informações importantes. O layout também foi aprimorado, tornando-se mais limpo e funcional para leitura, com melhor distinção entre títulos, conteúdos e mídias.

Pensando na acessibilidade em diferentes dispositivos, o portal agora conta com um layout responsivo mais eficiente, proporcionando uma navegação fluida tanto em computadores quanto em celulares. Ademais, foi integrado o recurso de acessibilidade VLibras, que possibilita a tradução do conteúdo digital para a Língua Brasileira de Sinais (Libras), ampliando o acesso à informação para pessoas com deficiência auditiva.

Outro avanço importante foi a estruturação de categorias específicas para documentos, acompanhadas de identificação visual dos arquivos (como PDFs e planilhas), facilitando o reconhecimento e o acesso aos conteúdos. Também se verificou a redução do número de cliques necessários para acesso aos documentos essenciais, a exemplo de relatórios financeiros e publicações anuais da ouvidoria.

Por fim, a página de Acesso à Informação foi reorganizada para apresentar os dados de forma mais clara, transparente e acessível ao público, fortalecendo o compromisso com a transparência e a disponibilização eficiente das informações institucionais.

7 CLASSIFICAÇÃO DE DOCUMENTOS

Os documentos classificados com grau de sigilo da Cogerh encontram-se disponíveis no sítio eletrônico da Companhia, por meio do link: <https://www.cogerh.com.br/wp-content/uploads/2025/07/documentacao-sigilosa-cogerh.pdf>.



Salienta-se que o Comitê Setorial de Acesso à Informação (CSAI) encaminhou, em dezembro de 2022, ao Grupo Técnico de Apoio (GTA) do Comitê Gestor de Acesso à Informação (CGAI), nova proposta de Relação de Informações Sigilosas. Desde então, aguarda-se posicionamento do CGAI quanto às referidas proposições.

8 CONSIDERAÇÕES FINAIS

O Comitê Setorial de Acesso à Informação da Cogerh vem cumprindo, de forma diligente, as recomendações definidas na Lei Estadual nº 15.175/2012, respondendo com correção e celeridade às demandas dos cidadãos.

No ano de 2025, a Cogerh atendeu a 78 (setenta e oito) pedidos de informação, alcançando índice de resolubilidade de 97,44%. Destaca-se que, pelo quarto ano consecutivo, o tema "Monitoramento e Segurança de Barragens/Açudes" configurou-se como o assunto mais demandado pela sociedade, evidenciando sua relevância no contexto da atuação institucional.

Obervam-se, ainda, avanços relacionados à maturidade da cultura de transparência na Companhia, refletidos na redução do prazo médio de resposta às solicitações, que atingiu 5 dias em 2025, representando melhoria em relação aos anos anteriores: 2022 (6 dias) 2023 (9 dias) e 2024 (6 dias).

Nesse contexto, cumpre mencionar o lançamento do novo sítio eletrônico da Cogerh, estruturado com foco na promoção da transparência ativa, na melhoria da acessibilidade às informações e na organização mais clara e objetiva dos conteúdos disponibilizados ao cidadão.

Além disso, não foram registradas recomendações da Controladoria e Ouvidoria Geral do Estado do Ceará (CGE) relacionadas à transparência, o que reforça a conformidade das práticas adotadas pela Companhia às diretrizes normativas vigentes.

Ressalta-se, por fim, que a Cogerh mantém compromisso institucional com o aprimoramento da transparência de suas informações, por meio do aperfeiçoamento de processos, ampliação e qualificação dos dados disponibilizados e fortalecimento da relação com a sociedade



Acesso
à Informação



CEARÁ
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS

Fortaleza, 30 de junho de 2026.

Comitê Setorial de Acesso à Informação – CSAI

Débora Maria Rios Bezerra
Coordenadora do CSAI

LUCIVANIA FIGUEIREDO DE SOUSA:04369609402

Assinado de forma digital por
LUCIVANIA FIGUEIREDO DE
SOUSA:04369609402
Dados: 2026.08.06 11:29:10 -03'00'

Lucivânia Figueiredo de Sousa
Ouvidora

EMANUEL BARRETO DE
OLIVEIRA:22398821404

Assinado de forma digital
por EMANUEL BARRETO
DE OLIVEIRA:22398821404
Dados: 2026.08.17
15:54:30 -03'00'

Emanuel Barreto de Oliveira
Secretário do CSAI

Documento assinado digitalmente



CIBELE GARCIA REIS
Data: 18/08/2026 11:35:47-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Cibele Garcia Reis
Responsável pelo Serviço de
Informações ao Cidadão (SIC)